

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2025, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.

PROJETO DE LEI NR 062/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

10	SEC. MUN. DESENVOLV. E CIDADANIA	
1001	FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL REC.PROP.	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0108	PROG.APOIO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF	
1001 244 0108 2058	FEAS-BENEFICIOS EVENTUAIS	
1001 08 244 0108 2058 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
40617/1	1661-TRANSF.RECURSOS FUNDOS ESTAD	745,64
40695/3	2661-TRANSF.RECURSOS FUNDOS ESTAD	22.317,60
1002	FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL REC.FEDED	
1002 08 244 0108 2106	FEAS PROT.SOCIAL BASICA	
40910/3	1661-TRANSF.RECURSOS FUNDOS ESTAD	678,88
40773/9	2661-TRANSF.RECURSOS FUNDOS ESTAD	20.338,29

Total de credito especial 44.080,41

Art. 2º - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

10	SEC. MUN. DESENVOLV. E CIDADANIA	
1002	FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL REC.FEDED	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1002 08 244 0108	PROG.APOIO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF	
1002 08 244 0108 2106	FEAS PROT.SOCIAL BASICA	
1002 08 244 0108 2106 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
34458/3	1661-TRANSF.RECURSOS FUNDOS ESTAD	1.424,52

Total de Reduções 1.424,52

Art. 3º - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
2661-TRANSF.RECURSOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA 42.655,89

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

Luiz Carlos de Souza Conceição
Presidente do Legislativo Município

